



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 006/2011

ASSUNTO: Impugnações ao Pregão Presencial nº 15/2010.

Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2011.

Prezados Senhores,

Em resposta às impugnações protocoladas pelas empresas ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO – ME (8500091-69.2011.8.06.0000), CNC SOLUTIONS (8500069-11.2011.8.06.0000) e BRASCOMP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (8500158-34.2011.8.06.0000) interessadas em participar do Pregão Presencial nº 15/2010, cumpre esclarecer que, em virtude da solicitação de ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010, solicitado pela Secretaria de Tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fim de melhor exame das especificações dos serviços a ser licitado, os pedidos de IMPUGNAÇÃO serão analisados tempestivamente quando da republicação do Pregão Presencial n.º 15/2010.

Atenciosamente,

Francisca Maria Machado Nogueira
Francisca Maria Machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial n.º 15/2010.